

### Finalistas do Miss Araruama irão representar o município no campeonato estadual

Na última sexta-feira (24), ocorreu no Teatro Municipal de Araruama a grande final do concurso Miss Araruama 2023. A vencedora da categoria Miss Teen foi Hevelen Vitorya Freitas do Nascimento Calixto.

Pág 02

### Procon de Cabo Frio faz campanha de arrecadação de itens de higiene e material escolar para pessoas em situação de vulnerabilidade

O Procon de Cabo Frio iniciou uma campanha, que vai até o dia 10 de março, para arrecadação de itens de higiene e material escolar nas sedes do órgão, no Braga e em Tamoios.

Pág 02

### Macaé sedia encontro de prefeitos promovido pela Caixa

Macaé sediou nesta segunda-feira (27) encontro de prefeitos e representantes de 17 cidades das Regiões Norte, Noroeste, Lagos e Serrana que participaram das apresentações dos novos programas de incentivo à eficiência...

Pág 02

### Aneel mantém bandeira tarifária verde para março

O consumidor não pagará taxa extra sobre a conta de luz em março. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) manteve a bandeira verde para o próximo mês para todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Pág 18

## Rio de Janeiro receberá governadores no 7º encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste em março



## Tamanduá é resgatado após ser atacado por cachorros em Maricá

Um tamanduá foi resgatado neste domingo (26) depois de ser atacado por cachorros em Maricá. O caso aconteceu no bairro Itaocaia Valley.

O animal precisou ser encaminhado para tratamento na Secretaria da Cidade Sustentável, e, quando estiver recuperado, será reinserido ao seu habitat natural.

Durante o mês de fevereiro, 23 animais silvestres foram resgatados pelo Grupamento Especial de Defesa Ambiental de Maricá. Depois do resgate, os agentes avaliam os bichinhos e, caso não necessitem de tratamento, são devolvidos à natureza.

Durante o fim de semana, os agentes também foram acionados por moradores do bairro Mumbuca que resgataram um sagui que caiu de uma árvore. Uma família de gambás, formada pela mãe e sete

filhotes, também foi recolhida no bairro Araçatiba.

Uma moradora do bairro Jardim Atlântico, em Itaipuaçu, também acionou o grupamento para a captura de uma coruja.

A aparição de uma jiboia de três metros de comprimento foi a que mais chamou a atenção nos últimos dias. O animal apareceu no quintal de uma casa na Rua das Amendoeiras, em Inoã, e engoliu uma gatinha da família. A serpente deu trabalho para ser capturada devido ao tamanho, peso e local onde se escondeu, mas foi recolhida e solta em uma área de mata.

A orientação do Grupamento Especial de Defesa Ambiental é para que a população sempre acione os agentes quando os animais aparecerem. O chamado pode ser feito pelos telefones 153 ou através do Disque-Seop pelo número (21) 98609-1516.

## PM prende homem com drogas em Araruama

Na madrugada do último domingo (26), um homem foi preso no condomínio Minha Casa, Minha Vida do bairro Três Vendas, durante um patrulhamento da Polícia Militar.

Na diligência, os agentes receberam informações sobre um elemento vendendo entorpecentes

no local. O acusado foi abordado com cinco pinos de cocaína. Ao ser questionado, o mesmo informou fazer parte do tráfico da localidade e indicou onde estava o restante da carga.

Ao indicar aos policiais onde encontravam-se as drogas,

eles depararam-se com 48 pinos de pó, 17 buchas de maconha e R\$ 168,00 em espécie, em baixo do hall de entrada e no apartamento onde o suspeito morava.

O criminoso foi encaminhado para a 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP), autuado e preso.

## Finalistas do Miss Araruama irão representar o município no campeonato estadual

Na última sexta-feira (24), ocorreu no Teatro Municipal de Araruama a grande final do concurso Miss Araruama 2023.

A vencedora da categoria Miss Teen foi Hevelen Vitória Frei-

tas do Nascimento Calixto. Maria Luiza da Silva Corrêa Fonseca venceu na Categoria jovem/adulto - 18 anos e Cristielle Mendonça sagrou-se vencedora na categoria Miss Adulto.

Todas as candidatas classificadas irão representar Araruama no concurso estadual, que acontecerá nos próximos meses, em evento com data ainda a ser agendada.

## Procon de Cabo Frio faz campanha de arrecadação de itens de higiene e material escolar para pessoas em situação de vulnerabilidade

O Procon de Cabo Frio iniciou uma campanha, que vai até o dia 10 de março, para arrecadação de itens de higiene e material escolar nas sedes do órgão, no Braga e em Tamoios. Com as doações serão montados kits escolares para crianças em situação de vulnerabilidade social, enquanto o material de higiene será entregue a idosos atendidos pelos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) do município.

Os interessados em colaborar podem doar itens como escova e pasta de dente; sabonete; xampu e condicionador, além de cadernos; caixas de lápis de cor ou giz de cera; apontador e borracha, na sede do Procon, na Rua Florisbela Rosa da Pena, 292, no Braga, ou no Shopping UnaPark, Bloco B, sala 4, na Rodovia Amaral Peixoto. No Braga, o órgão funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e em Tamoios, às terças e

quintas-feiras, das 9h às 16h.

Os kits de material escolar e de higiene pessoal serão entregues durante a Semana do Consumidor, entre os dias 13 e 17 de março. A entrega dos kits é uma das ações que serão realizadas pelo Procon de Cabo Frio em alusão ao Dia do Consumidor, marcado para 15 de março. A programação de atividades será fechada e divulgada em breve nos canais oficiais da Prefeitura.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Macaé sedia encontro de prefeitos promovido pela Caixa



Macaé sediou nesta segunda-feira (27) encontro de prefeitos e representantes de 17 cidades das Regiões Norte, Noroeste, Lagos e Serrana que participa-

ram das apresentações dos novos programas de incentivo à eficiência em segmentos como governança, regularização fundiária e energia renovável oferecidos

pela Caixa Econômica Federal.

Temas como as novas regras fiscais para a execução dos orçamentos públicos, propostas que facilitam acesso a créditos habitacionais e linhas de crédito para investimentos em sistemas de produção de energia fotovoltaica também foram discutidos no encontro realizado no auditório da Cidade Universitária.

Promover a governança, a partir de programas que auxiliam os municípios a adotar diretrizes fiscais e de investimentos em áreas sensíveis à realidade da população, foi apresen-

tado pela Caixa como um dos seis principais objetivos como empresa pública com compromisso com a sociedade.

Também estiveram presentes os prefeitos de Quissamã, Fátima Pacheco; de Varre-Sai, Silvestre Gorini; de Natividade, Severiano Antônio Rezende, e de Itaocara, Geyves Maria Vieira, junto aos representantes de Santo Antônio de Pádua, Búzios, São José de Ubá, Casimiro de Abreu, Cordeiro, Cachoeiras de Macacu, Campos dos Goytacazes, Niterói, Cambuci, Cabo Frio, Porciúncula, Trajano de Moraes e Nova Friburgo.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 024** em 14 de FEVEREIRO de 2023.

“Dispõe sobre a modificação parcial do Decreto nº 021 de 09 de fevereiro de 2023, de modo que o art. 1º em seu inciso III, alínea C, será parcialmente modificado”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica Municipal, nos termos das disposições da Lei nº 784, de 07 de novembro de 1993 c/c as disposições da Lei Complementar nº 161 de 29 de janeiro de 2021;

-CONSIDERANDO, que é de extrema necessidade a viabilidade para proporcionar aos alunos uma atenção com estudantes que possuam habilidades específicas, aliado a criação do programa de Estágios de Estudantes de Estabelecimentos Profissionalizantes do Ensino Médio, Supletivo e Ensino Superior no Município de Araruama;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **modificado de forma parcial o Decreto nº 021** de 09 de fevereiro de 2023, de modo que o art. 1º que alterou o art. 5º do Decreto nº 011 de 25 de Janeiro de 2023 passa a vigorar da seguinte forma em seu inciso III, aliena c:

“Art, 5º O estagiário receberá bolsa auxílio nos seguintes valores mensais:

III – O estudante dos cursos superiores – “Estagiários – Trabalhando e Aprendendo”, a bolsa auxílio obedecerá ao seguinte valor:

c) Para o estudante universitário de licenciatura ou bacharelado em áreas da Educação e na área Pedagógica com alunos especiais, R\$ 1.000,00(um mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, 14 de FEVEREIRO de 2023.**

**Lívia Bello**  
**Prefeita**  
**Lívia de Chiquinho**

### **179º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ**

**EDITAL Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 01, 02, 03 e 06 de março de 14:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 07, 08 e 09 de março de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido

Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - [www.araruama.gov.br](http://www.araruama.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 24 de fevereiro de 2023.**

**Lívia Bello**  
**Prefeita**

#### **ANEXO I**

#### **206 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
30º	14290	INGRYDY AMPARO DOS SANTOS	13/02/1996	50
31º	524130	PRISCILA AZEVEDO	28/01/1988	50



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

VALORES (R\$)

DISCRIMINAÇÃO

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº que eu, \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

*(...)*  
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 3199-9150

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 3199-9150





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO VI

#### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

### NOTIFICAÇÃO

Ofício SESAU/GABIN nº 106 /2023

Processo Administrativo nº 13.913/2022

Notificado: Empresa Fornecedora (Razão Social): **RL MIRANDA COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS – ME**, CNPJ Nº: 31.134.719/0001-49, Endereço: Rua Major Félix Moreira, nº 73, Centro, Cidade: Araruama, RJ, CEP: 28.970-000, Telefone: (22) 98829-6965, Endereço Eletrô-

nico: lagoonotebook@hotmail.com

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **RL MIRANDA COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS – ME**, já qualificada acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas **proceda a entrega dos itens constantes na nota de empenho 161/2023**, tendo em conta a possível aplicação de penalidades administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal, e ressarcimento ao erário em razão de danos decorrentes da inexecução do contrato.

Araruama/RJ, 28 de fevereiro de 2023.

**ANA PAULA BRAGANÇA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde

### NOTIFICAÇÃO 1

Ofício SESAU/GABIN nº 109/2023

Processo Administrativo nº 13.913/2022

Notificado: **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, CNPJ Nº: 08.117.794/0001-80, Endereço: Avenida dos Acadêmicos, 40, Country Clube, Cidade: Piraí, RJ, CEP: 27.175-000, Telefone: (22) 2431-3021, serra\_araras@yahoo.com.br

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, já qualificada acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas **proceda a entrega dos itens constantes na nota de empenho 159/2023**, tendo em conta a possível aplicação de penalidades administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal, e ressarcimento ao erário em razão de danos decorrentes da inexecução do contrato.

Araruama/RJ, 28 de fevereiro de 2023.

**ANA PAULA BRAGANÇA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde

### NOTIFICAÇÃO 1

Ofício SESAU/GABIN nº 110/2023

Processo Administrativo nº 13.913/2022

Notificado: **ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº: 38.027.865/0001-14, Endereço: Rua XV de Novembro, nº 594, Parte, XV de Novembro, Cidade: Araruama, RJ, CEP: 28970-000, Telefone: (22) 99757-6091, Endereço Eletrônico: elevempresarial@gmail.com

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas **proceda a entrega dos itens constantes na nota de empenho 156/2023**, tendo em conta a possível aplicação de penalidades administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal, e ressarcimento ao erário em razão de danos decorrentes da inexecução do contrato.

Araruama/RJ, 28 de fevereiro de 2023.

**ANA PAULA BRAGANÇA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde

### NOTIFICAÇÃO

Ofício SESAU/GABIN nº 111/2023

Processo Administrativo nº 13.913/2022

Notificado: **G KLEINE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº: 48.638.714/0001-56, Endereço: Rua José do Patrocínio, 80, loja – XV de Novembro, Cidade: Araruama, RJ, CEP: 28979-359, Telefone: (22) 99883-8042, gkleinempresarial@gmail.com

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **G KLEINE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas **proceda a entrega dos itens constantes na nota de empenho 157/2023**, tendo em conta a possível aplicação de penalidades administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal, e ressarcimento ao erário em razão de danos decorrentes da inexecução do contrato.

Araruama/RJ, 28 de fevereiro de 2023.

**ANA PAULA BRAGANÇA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**NOTIFICAÇÃO 1**

Ofício SESAU/GABIN nº 112/2023

processo administrativo n.13.913/2022.

Notificado: **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº: 21.777.287/0001-30, Endereço: Rua Padre José Maria Yanes Garcia, nº 290- Maturana, Cidade: Casimiro de Abreu, RJ, CEP: 28860-000, Telefone: (22) 2778-4006, cglimadistribuidora@gmail.com

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA**, já qualificada acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas **proceda a entrega dos itens constantes na nota de empenho 155/2023**, tendo em conta a possível aplicação de penalidades administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal, e ressarcimento ao erário em razão de danos decorrentes da inexecução do contrato.

Araruama/RJ, 28 de fevereiro de 2023.

**ANA PAULA BRAGANÇA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO**

Ofício SESAU/GABIN nº 113/2023

Processo Administrativo nº 13.913/2022

Notificado: **LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ Nº: 19.345.406/0001-34, Endereço: Rua Coronel Gomes Machado, 174, Comp 08- Centro, Cidade: Niterói, RJ, CEP: 24.020-109, Telefone: (21) 3254-2402, llscomercio-eservicos@gmail.com

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, já qualificada acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas **proceda a entrega dos itens constantes na nota de empenho 158/2023**, tendo em conta a possível aplicação de penalidades administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal, e ressarcimento ao erário em razão de danos decorrentes da inexecução do contrato.

Araruama/RJ, 28 de fevereiro de 2023.

**ANA PAULA BRAGANÇA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO**

Ofício SESAU/GABIN nº 115/2023

Processo Administrativo nº 16255/2022 e 23994/2022

Notificado: **V & W Comércio e Serviços Eireli – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 21.881.265/0001-16, com endereço na Av. dos Gaúchos, s/n, Vila Capri, Araruama, Rio de Janeiro.

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **V & W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, já qualificada acima, para que no prazo de 24(vinte e quatro) horas **proceda a entrega dos itens constantes na nota de empenho 1341/2022** em anexo, tendo em conta a possível aplicação de penalidades administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal, e ressarcimento ao erário em razão de danos decorrentes da inexecução do contrato.

Araruama/RJ, 28 de fevereiro de 2023.

**ANA PAULA BRAGANÇA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/SESAU/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.200, loja 02 A, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães, residente e domiciliado Rua Pre Plácido Marchon, nº 493, casa 02, XV de Novembro, Araruama/RJ, portador da carteira de identidade nº 30.333.757-0, expedida pelo DETRAN/RJ inscrito no CPF sob o nº 174.745.717-57, por si ou por seu procurador com poderes expressos para

este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.016/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 017/SESAU/2022**, cujo objeto é a “aquisição de insumos, para atender mandados judiciais, elo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,94750% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 017/SESAU/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 1.699.528,43 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.91.99.00.00.00, Empenho: 226/2023, Recurso: 1.635.0000.0000 – Royalties Saúde – 121.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Lívia Bello**  
Prefeita

**Ana Paula Bragança Correa**  
Secretária Municipal de Saúde

**JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**  
**Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 026/SESAU/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma GM COMERCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **GM COMERCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.499.320/0001-52, com sede estabelecida à Rua da Saudade, nº 05, São Vicente de Paula, Araruama/RJ, CEP:28.970-000, neste ato por seu representante legal **GUILHERME DA SILVA MARINHO**, portador da carteira de identidade nº RG nº / Órgão Expedidor / UF: 269513370/DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº CPF: 150.151.747-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.353/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 026/SESAU/2023**, cujo objeto é a “aquisição de Enxoval Hospitalar, visando atender as necessidades e reposição das unidades de saúde HMJP - Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho e UPA – Unidade de Pronto Atendimento”, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 22,44127% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 026/SESAU/2023, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 111.681,45 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.30.20.00.00.00, Empenho nº 232/2023, Elemento de Despesa nº 320, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este

Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de Fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA**  
Secretária Municipal de Saúde

**GM COMERCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**Guilherme da Silva Marinho**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Secretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, **Flavia Correa da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 1442511ES e do CPF N° 085.745.097-28, residente e domiciliada nesta cidade, como PROMITENTE CONTRATANTE, e a sociedade empresária **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, com sede estabelecida à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, andar 8 torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri/ CP - CEP: 06.460-040, neste ato por seu representante legal Danilo Augusto Tonin Elena, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço comercial à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, andar 8 torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri/

CP - CEP: 06.460-040, portador da carteira de identidade nº 34.766.762-7, inscrito no CPF sob o nº 311.787.778-98, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 3.556/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 085/2022**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 12,13% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), cuja despesa, até a data de 31/12/2023, correrá a conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.53.2188, ED 3.3.90.46.50.00.00.000, Empenho: 316/2023, Recurso: 1.500.0000.0000 – Recursos Próprios - 100.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de Fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Lívia Bello**  
Prefeita

**Flavia Correa da Silva**  
Secretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

**BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**  
**Danilo Augusto Tonin Elena**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.781.490/0001-25, com sede na Rua Requeijo 03, sala 01, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, por seu representante legal Sr. Ewerton Marinho da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, na Rua João Requeijo, nº 03, casa, Ponte dos Leites, portador da carteira nacional de habilitação nº 02091076106, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 093.724.087-78, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 10.901/2022, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2022**, celebrado em decorrência da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2022, realizada através do procedimento administrativo n.º 10.901/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "contratação de empresa para execução de Construção de Ponte de pedestres e ciclistas sobre o Rio Cortiço, no deságue próximo a Praia do Barbudo – Coqueiral – Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 10.901/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2022, por novo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início a contar de 29 de Janeiro de 2023, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 15 de Março de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de Janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**CLAUDIO LEÃO BARRETO**  
Secretaria Municipal De Obras, Urbanismo E Serviços Públicos

**MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**Ewerton Marinho da Silva**  
Representante Legal

#### **Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

#### **ERRATA**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2023**

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante da data de assinatura do instrumento contratual, fica **RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme, nos autos do processo administrativo nº 24.665/2022.

#### **Onde se lê:**

Araruama, 15 de Fevereiro de 2022.

#### **Leia –se:**

Araruama, 15 de Fevereiro de 2023.

Araruama, 23 de Fevereiro de 2023.

**Daniela Camargo de Oliveira Rocha**  
Procuradora Geral do Município – PROGE  
PMA

#### **PROC. 4.180-2023 NOTIFICAÇÃO ASCOM**

Ofício nº 069/2023.

Município de Araruama, 23 de Fevereiro de 2023.

À empresa **JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA**

CNPJ: 05.844.447/0001-60

ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, 7º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.035-900.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social, Sr.<sup>a</sup> **Danieli Correia Braz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando a necessidade URGENTE para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2019, constante do processo administrativo nº 6.715/2016, vem, por meio desta,

#### **NOTIFICAR**

a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.844.447/0001-60, com sede estabelecida à Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, 7º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.035-900, neste ato por seu representante legal **LINDOMAR ALVES LIMA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 31.394, CRECI/RJ, inscrito no CPF nº 036.203.597-09, residente e domiciliado à Rua Benjamin Magalhães, nº 577, Condomínio Santa Mônica Jardins, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.793-311, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **apresente manifestação quanto ao inadimplemento do objeto contratual em referência**, tendo em vista o teor do Ofício nº 002/ASCOM/2022, nº 002/ASCOM/2023 e demais tentativas de contato formuladas pela Assessoria de Comunicação Social, conforme informações do processo administrativo nº 4.180/2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
Prefeita

**Danieli Correia Braz**  
Assessora de Imprensa e Comunicação Social



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023**

#### **Motorista B e Motorista D**

O **Município de Araruama**, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA**, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas de cadastro de reserva do cargo de **Motorista B e Motorista D** em caráter excepcional, para atuar no Município, nos seguintes termos

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em cadastro de reserva, em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 557, de 31 de agosto de 2021.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, sendo o presente Processo Seletivo para cadastro de reserva.

1.6. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.7. O referido Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva foi autorizado para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivos de afastamentos e vacâncias temporárias, adaptações de função.

#### **II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **2 - DA DIVULGAÇÃO**

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da

Municipalidade ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)), bem como na imprensa oficial.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

#### **3 - DA INSCRIÇÃO**

3.1 - CONDIÇÕES - Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas "a" e "b" e apresentar documentação previstas nas alíneas "c" "d" e "e":

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;

d) apresentar original e cópia da carteira de motorista categoria B e D

e) apresentar original e cópia da carteira de trabalho, ou outro documento comprobatório, com a devida experiência como motorista B e D.

#### **3.2 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:**

a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão através do e-mail:

CARGO	E-MAIL
MOTORISTA B	processoseletivo.motorista@gmail.com
MOTORISTA D	processoseletivo.motorista@gmail.com

Devido no "assunto" do e-mail constar o CARGO E O NOME COMPLETO.

O período de inscrição será de 23/02/2023 até 03/03/2023. **SÓ SERÃO VÁLIDAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 3.1 EM PDF EM UM ÚNICO ARQUIVO. O NÃO ENVIO NESSE FORMATO, ACARREARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA DO CANDIDATO.**

b) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, disponível para impressão no site ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)), pelo próprio candidato ou por procurador, com instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

c) O não envio da ficha do anexo I preenchida junto com os documentos do item 3.1, acarretará a desclassificação imediata do candidato.

d) Os documentos deverão estar em um único arquivo em formato PDF. O não cumprimento deste item, acarretará a imediata desclassificação do candidato.

e) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo o envio do e-mail, o seu comprovante de inscrição.

f) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

g) Caso o candidato não apresente a documentação original no ato da convocação para contratação, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo para cadastro de reserva.

#### **4 - DA AVALIAÇÃO**

4.1 - A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 – O critério de avaliação será considerado o tempo mínimo de experiência no cargo pretendido (mínimo de 6 meses) através de declaração de tempo de serviço ou anotação em carteira, sendo o quesito de classificação o candidato com mais tempo de experiência.

4.3 – O critério de desempate será utilizado o critério de idade mais avançada.

#### **5 - DO RESULTADO PRELIMINAR**

5.1 - Os resultados preliminares serão divulgados no dia 07/03/2023, na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)).

#### **6 - DOS RECURSOS**

6.1 - Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso (MODELO DO RECURSO ANEXO II DESTA EDITAL) no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal (Sede da Prefeitura Municipal de Araruama), tendo a data e horário limite até às 16hrs do 09/03/2023, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

6.2 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

6.3 - O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

6.4 - Os resultados dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 13/03/2023, na imprensa oficial da Prefeitura de Araruama, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)).

#### **7 - DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas de acordo com a pontuação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 10 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

e classificação de cada candidato, frisando-se que o Processo Seletivo é para vagas do cadastro de reserva.

7.2 - Em caso de empate a classificação será feita utilizando o seguinte critério para desempate (nesta ordem):

- o candidato que tiver mais tempo de serviço.
- o candidato com a idade mais avançada.

7.3 - Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial, no dia 13/03/2023.

#### 8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1- Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

#### 9 - RESULTADO FINAL

9.1 - O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Administração.

9.2 - Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

#### 10 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1- A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública,

divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Araruama.

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

11.2 - A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

11.3 - O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

11.4 - A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

a) a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo, servidor efetivo, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;

b) pelo término do prazo contratual;

c) por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

d) A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

e) O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

**Araruama, 22 de fevereiro de 2023.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula 9950469**

#### CRONOGRAMA

23/02/2023 à 03/03/2023	Período de Inscrição Por e-mail processoselativo.motorista@gmail.com
07/03/2023	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
07/03/2023 à 09/03/2023 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
13/03/2023	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO
13/03/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL

#### ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL 003/2023

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4	
Nome:	Nacionalidade		
Endereço:	Nº:	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):			
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
RG Nº:	Órg. Exp.	Estado:	Expedição:
			CPF Nº:

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nível de Escolaridade: \_\_\_\_\_

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador

**SEADM**  
ARARUAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257





# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

b) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, disponível para impressão no site ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)), pelo próprio candidato ou por procurador, com instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

c) Após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, o candidato ou seu procurador deverá anexar, no e-mail correspondente ao cargo pretendido juntamente com os documentos descritos nas alíneas no item 3.1 deste Edital.

d) O não envio da ficha do anexo I preenchida junto com os documentos do item 3.1, acarretará a desclassificação imediata do candidato.

e) Os documentos deverão estar em um único arquivo em formato PDF. O não cumprimento deste item, acarretará a imediata desclassificação do candidato.

f) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo o envio do e-mail, o seu comprovante de inscrição.

g) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

h) Toda documentação enviada na inscrição por e-mail, deverá ser apresentada original no ato de sua contratação, caso o candidato seja classificado e convocado para contratação pelo qual se inscreveu no Processo Seletivo para cadastro de reserva.

i) Caso o candidato não apresente a documentação original no ato da convocação para contratação, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo para cadastro de reserva.

#### 4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 - A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 – O critério de avaliação será considerado o tempo mínimo de experiência no cargo pretendido (mínimo de 6 meses) através de declaração de tempo de serviço ou anotação em carteira, sendo o quesito de classificação o candidato com mais tempo de experiência.

4.3 – O critério de desempate será utilizado o critério de idade mais avançada.

#### 5 - DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 - Os resultados preliminares serão divulgados no dia 07/03/2023, na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)).

#### 6 - DOS RECURSOS

6.1 - Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso (MODELO DO RECURSO ANEXO II DESTE EDITAL) no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal (Sede da Prefeitura Municipal de Araruama), tendo a data e horário limite até às 16hrs do dia 08 de março de 2023, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

6.2 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

6.3 - O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

6.4 - Os resultados dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 09/03/2023, na imprensa oficial da Prefeitura de Araruama, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)).

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas de acordo com a pontuação e classificação de cada candidato, frisando-se que o Processo Seletivo é para vagas do cadastro de reserva.

7.2 - Em caso de empate a classificação será feita utilizando o seguinte critério para desempate (nesta ordem):

a) o candidato que tiver mais tempo de serviço.

b) o candidato com a idade mais avançada.

7.3 - Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)) e na imprensa oficial, no dia 09 de março de 2023.

#### 8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1- Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

#### 9 - RESULTADO FINAL

9.1 - O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Administração.

9.2 - Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

#### 10 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1- A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)) e na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de

Araruama.

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

11.2 - A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

11.3 - O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

11.4 - A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

a) a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo, servidor efetivo, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;

b) pelo término do prazo contratual;

c) por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

d) A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

e) O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Araruama, 24 de fevereiro de 2023.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469

#### CRONOGRAMA

25/02/2023 à 03/03/2023	Período de Inscrição Por e-mail processoseletivo. asg@gmail.com
07/03/2023	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
08/03/2023 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II – Setor de Protocolo da Prefeitura
09/03/2023	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO
09/03/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 004/2023

Vaga Pretendida (1):

Nome:	Nacionalidade		Foto 3x4
Endereço:	Nº.	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:		

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG Nº. \_\_\_\_\_ Órg. Exp. \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nível de Escolaridade: \_\_\_\_\_

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: seadm-pms@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 – Ramal 257

**SEADM**  
ARARUAMA

## ANEXO II

RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E/OU ANÁLISE INCORRETA DOS DOCUMENTOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. do documento de identidade: \_\_\_\_\_

Vaga Pretendida: \_\_\_\_\_

RAZÕES DO RECURSO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: seadm-pms@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 – Ramal 257

**SEADM**  
ARARUAMA



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº 061**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **SANDRA MARIA CAMPOS DOS PASSOS**, o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº070**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALAN QUINTANILHA BARRETO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 073**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ELENILSON CORRÊA MARTINS**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 062**  
**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ARNALDO FERNANDES DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº071**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WELLITON DE BARROS MACHARETH**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 074**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **BRUNA FABIEMI SILVA LOPES**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº069**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ALAN QUINTANILHA BARRETO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 072**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **FABIANE DE ANDRADE**, do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 075**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **ELIMAR MARTINS CARDOSO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº 076 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **GABRIEL DUTRA NOGUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 079 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** o Sr. **YAGO DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO GERAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 082 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 077 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **SERGIO ROTA VIDAL**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 080 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **ROBERTO CARLOS VICENTE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 083 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** a Sra. **RAQUEL BARCELOS DE SOUZA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 078 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **RENATO PINHEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 081 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **EDGAR MORENO LIMA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 084 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** a Sra. **BRUNNA SIQUEIRA AZEVEDO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº085 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **CONCEIÇÃO SOARES PEIXOTO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº086 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WALBER CARVALHO ROSA BUENO PEREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO Nº 008/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 505/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **ADRIANE SOUZA CALDAS VERAS**. Inscrita no CPF nº 072.086.797-54, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo objeto é a locação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do Projeto Casa Reforço Escolar.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO Nº 013/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº

8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 487/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **RENILZA DIAS LEITE**. Inscrita no CPF nº 891.667.607-04, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo objeto é a sublocação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do Projeto Nova Casa Creche.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO Nº 064/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 872/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **SANDRO DOS SANTOS NOVIS**. Inscrita no CNPJ nº 42.912.040/0001-50, no valor de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais), cujo objeto são os serviços de confecção de 25 troféus, que serão utilizados para homenagear mulheres importantes do Município de Araruama/RJ durante o evento intitulado “Troféu Mulher de Ouro 2023”, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da Assessoria de Comunicação Social – Execução e entrega imediatas.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO Nº 065/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 22848/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 12.517.704/0001-15, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cujo objeto refere-se a prestação de serviços de renovação e emissão de 01 certificado digital, tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses e com fornecimento do token criptográfico, com execução imediata, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da SEFAZ.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### RESOLUÇÃO CME 002/2023

#### Araruama, 17 de fevereiro de 2023

### **HOMOLOGAR O CURRÍCULO ESCOLAR DE ARARUAMA 2023.**

O Presidente do CMEAR – Conselho Municipal de Educação de Araruama, no uso de suas atribuições confe-

ridas pela LEI 2.264 de 31 de outubro de 2018, tendo como base sólida o **PARECER CME Nº 002/2023** esquadrinhado pelos distintos pares altruístas deste órgão e na similitude do voto aberto a eles conferidos.

#### **Resolve :**

Art.01 – **Homologar o CURRÍCULO ESCOLAR da Rede Municipal de Ensino para o Ano Escolar de 2023.**

Art.02 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando assim revogadas quaisquer disposições em contrário.

Marcello Behring  
Presidente CMEAR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), convoco os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **27/02/2023** às 17:00 horas na sala do **Conselho Municipal de Saúde** sendo, realizada de forma presencial e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom), com observação: Que ficaram transferidas as do dia 30/01/2023 e a do dia 08/02/2023, que realização vai ser para deliberarem sobre a seguinte:

#### **PAUTA**

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;

2. Leitura e aprovação das Atas anteriores;

3. Despacho e Expediente;

4. ORDEM DO DIA

4.1 - Caixinha para comprar a caixa d’água da UBS de Sobradinho;

4.2 - Qual critério utilizado para traslado do paciente para Unidade de Saúde, em caso de emergência;

4.3 - Conferência Municipal de Saúde. (Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde) para apreciação.

4.4 - Plano Municipal de Combate Arbovirose para apreciação

5. ASSUNTOS GERAIS.

5.1- Foi, solicitado pela conselheira; Sílvia Hilaneide Firmina dos Santos representante da OAB – solicitação pela presença dos conselheiros representantes do governo em nossas reuniões plenárias.

5.2- Adendo: Acrescentar o nome da Conselheira Thays da Silva Araujo na comissão organizadora da conferência de saúde, Resolução Nº 155 de 10 de fevereiro de 2023.

Araruama, 24 fevereiro de 2023.

Lucia Bedendo Vianna  
Presidente do CMS/AR.

## Rio de Janeiro receberá governadores no 7º encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste em março

O Rio de Janeiro receberá os governadores de São Paulo, Tarcísio Freitas, de Minas Gerais, Romeu Zema, do Espírito Santo, Renato Casagrande, de Santa Catarina, Jorginho Mello, do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, e do Paraná, Ratinho Júnior, para o 7º encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud). O evento tem como anfitrião o governador do Rio, Cláudio Cas-

tro, e acontece de 2 a 4 de março, na Fundação Getúlio Vargas (FGV), em Botafogo, na Zona Sul carioca.

Durante as conferências serão discutidos temas como saneamento, reforma tributária e pacto federativo. Ao final do encontro, será apresentada a Carta do Rio de Janeiro, com um conjunto de propostas elaboradas durante o evento para o desenvolvimento de políticas

públicas dos estados.

Além dos chefes de Estado e seus secretários, também participam do Cosud o ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha; o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Antonio Anastasia; o senador David Alcolumbre, entre outras autoridades.

As conferências do Consórcio de Integração Sul

e Sudeste serão transmitidas, ao vivo, pelo canal do Youtube do Governo do Rio de Janeiro.

### CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira (02/03)  
11h – Conferência sobre saneamento  
Os caminhos para o acesso universal  
Sexta-feira (03/03)  
9h30 - Conferência:

Reforma Tributária  
Construindo a reforma necessária  
Sábado (04/03)  
9h - Conferência: Pacto Federativo  
À luz da Constituição de 1988  
11h30 - Apresentação da Carta do Rio de Janeiro pelos governadores dos estados do Sul e Sudeste  
\*A programação está sujeita a mudanças.

## Aneel mantém bandeira tarifária verde para março

O consumidor não pagará taxa extra sobre a conta de luz em março. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) manteve a bandeira verde para o próximo mês para todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

A conta de luz está sem essas taxas desde o fim da bandeira de escassez hídrica, que durou de setembro de 2021 até meados de abril de 2022. Segundo a Aneel, na ocasião a bandeira verde foi escolhida devido

às condições favoráveis de geração de energia, com os reservatórios das usinas hidrelétricas em níveis satisfatórios.

Caso houvesse a instituição das outras bandeiras, a conta de luz refletiria o reajuste de até 64% das bandeiras tarifárias aprovado em junho de 2022 pela Aneel. Segundo a agência, os aumentos refletiram a inflação e o maior custo das usinas termelétricas neste ano, decorrente do encarecimento do petróleo e do gás natural nos últimos meses.

## Estudo aponta que Rio Open de Tênis movimentou mais de R\$ 130 milhões na economia fluminense

O Rio Open, um dos maiores torneios de tênis da América do Sul, chegou ao fim no domingo (26), com a presença do governador Cláudio Castro, que assistiu às últimas partidas da competição, que teve como grande vencedor o britânico Cameron Norrie. O evento, que aconteceu no Jockey Club Brasileiro, na Gávea, Zona Sul carioca, gerou empregos e renda para o Rio de Janeiro. De acordo com o estudo da empresa Deloitte, encomendado pela organização da competição, foram injetados mais de R\$ 130 milhões na economia do estado durante os nove dias do torneio, que recebeu um público de cerca de 60 mil pessoas.

O Rio Open contou com um espaço exclusivo do Governo

do Estado, que repassou para o torneio R\$ 13,8 milhões por meio da Lei de Incentivo ao Esporte. O secretário de Esporte e Lazer, Rafael Picciani, destacou a importância do investimento para ajudar o Rio a se consolidar como palco de competições, além de promover diversos setores da sociedade com contrapartidas sociais previstas na legislação.

### Solidariedade em jogo

Localizado na parte batizada de Leblon Boulevard, o espaço exclusivo do Governo do Estado contou com uma área de conveniência onde os visitantes puderam viver a experiência de uma partida de tênis virtual por meio de jogos eletrônicos. No local, também foi feita a campa-

nha “Chuva de Solidariedade”, do RioSolidario, em prol das vítimas dos últimos temporais, com coleta de alimentos não perecíveis, água mineral, materiais de limpeza e higiene pessoal. Toda a arrecadação será destinada para mais de 1,3 mil organizações cadastradas.

### Jovens de comunidade no saibro

Nesta edição, além dos projetos sociais já contemplados com a Lei de Incentivo, jovens do Complexo do Alemão tiveram a oportunidade de assistir, pela primeira vez, a uma disputa internacional de tênis. Mais de 40 alunos do programa Favela Tênis receberam convites para o evento.

## Lagoa Rock começa nesta quinta com grandes atrações em Macaé

O “Festival Lagoa Rock – Arte e Sustentabilidade” está de volta e promete agitar a Praia dos Cavaleiros, de quinta-feira (2) a domingo (5), das 18h às 23h. Os shows, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, acontecem no palco montado próximo ao posto 1, com apresentações de bandas consagradas nesse ritmo musical. Worker Beat, Vmax, Guma, Uns e Outros, Barão Vermelho, Call

The Police são as atrações do evento que completou 10 anos no mês de janeiro.

Na quinta-feira (2), a programação contará com DJ Lagoa Rock, às 18h, e Worker Beat, às 21h. O DJ Lagoa Rock retorna ao palco, às 22h30, com encerramento às 23h. As apresentações continuam na sexta-feira (3), no mesmo horário. Será a vez de DJ Pitty, banda VMax e Uns e Outros.

No sábado (4), o

público poderá curtir a banda Jardins do Jack, às 18h30, seguido do DJ Pitty, às 19h30, e Barão Vermelho, a partir das 21h. No domingo (5), o Festival Lagoa Rock começa mais cedo, às 15h, com DJ Pitty. Na sequência, às 16h, entra no palco a banda Guma. DJ Pitty volta às 17h, seguido de Call The Police, às 18h30. Logo após, DJ Pitty encerra a programação com mais hits, das 20h às 21h.

